SUMÁRIO	
SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 7
SECR. SAÚDE	Pág: 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 19 de setembro de 2025 Ano IV - Edição № 1745

Página 2

SECR. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos Oficiais

Resoluções













Resolução CMDCA nº 006/2025 de 17 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação de Projeto para atendimento às crianças e adolescentes do município de Tarumã.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TARUMÃ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, especificamente em seu artigo 260, alterado pela Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 103/94 que estruturou o CMDCA de Tarumã e suas posteriores alterações: Lei n.º 228/96, Lei n.º 742/2007, Lei n.º 991/2011 e a Lei nº 1377/2019;

CONSIDERANDO FINALMENTE a reunião do CMDCA realizada no dia 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumā - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR

erificar a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1109-A898-C3D6-AA22 e infor



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



'arumã, 19 de setembro de 2025 Ano IV - Edição $m N^o$ 1745 Página 3













Art. 1º - Aprovar o projeto recebido e analisado pelo CMDCA, para atendimento às crianças e adolescentes, como segue:

I - Projeto Núcleo de Robótica e Inovação 2026.

PROPONENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALOR: R\$ 77.374,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais)

PARECER DO CMDCA: Aprovar o Projeto no valor de R\$ 77.374,00 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor após sua publicação.

Tarumã SP, 17 de setembro de 2025.

LUCÍLIA DE SOUZA RABELO

PRESIDENTE DO CMDCA

CILIA DE SOUZ

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1109-A898-C3D6-AA22 e informe o código 1109-A898-C3D6-AA22

2







Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



'arumă, 19 de setembro de 2025 Ano IV - Edição N $^{
m o}$ 1745 Página 4













Resolução CMDCA nº 007/2025 de 17 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a Assembleia para Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TARUMÃ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

 $\label{eq:considerando} \textbf{Considerando} \text{ a Lei Federal } n^o 8069/1990 - \text{Estatuto da Criança e do Adolescente} - \text{ECA,} \\ \text{especificamente em seu artigo } 88;$

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 103/94 que estruturou o CMDCA de Tarumã e suas posteriores alterações: Lei n.º 228/96, Lei n.º 742/2007, e Lei n.º 991/2011 e a Lei nº 1377/2019;

CONSIDERANDO a proximidade de encerramento do mandato 2023 - 2025;

CONSIDERANDO FINALMENTE que os serviços a serem prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão considerados de caráter relevante, a bem da sociedade tarumaense, conforme contidos nas diretrizes fixadas pelas Leis municipais citadas acima.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar Assembleia de eleição dos membros Titulares e Suplentes representantes de organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mandato 2025 a 2027.

Parágrafo Único: As organizações da sociedade civil representadas devem estar devidamente legalizadas conforme definido no artigo 2°, inciso I da Lei Federal nº 13019/2014, ligadas à defesa e ao atendimento de criança e adolescente, com sede no município de Tarumã.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700 **WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



seriaco por 1 possoa. L'Ordina de Contra independina de Combriverificacao/1109-A898-C3D6-AA22 e informe o código 1109-A898-C3D6-AA22 ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://aruma.1doc.com.briverificacao/1109-A898-C3D6-AA22 e informe o código 1109-A898-C3D6-AA22



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



arumã, 19 de setembro de 2025 Ano IV - Edição Nº 1745 Página 5













- Art. 2º Fica estabelecida a data de 29 de setembro de 2023 às 15h00 para realização da Assembleia de Eleição dos membros do CMDCA representantes das organizações da sociedade civil, no Centro de Inovação de Tarumã Roberta Lopes Ribeiro, situado na Rua Jasmim, nº 296, Centro, Tarumã/SP.
- **Art. 3º** A Eleição tem por objetivo, eleger 12 representantes, sendo 06 titulares e 06 suplentes, para o biênio 2025–2027, de acordo com o previsto no Art. 10º da Lei Municipal n.º 1377/2019.
- § 1º Serão considerados membros titulares os 6 candidatos mais votados e os demais serão nomeados como suplentes, respectivamente.
- \S 2º Os(as) representantes indicados(as) devem comprovar, no mínimo, 6 meses de vínculo com a organização.
- § 3º Cada organização deve indicar 2 representantes sendo 1 titular e 1 suplente.
- Art. 5° Todos os candidatos eleitos serão nomeados conselheiro pela Prefeita em Decreto Municipal.
- **Art.** 6º Essa resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Tarumã, 17 de setembro de 2025.

LUCÍLIA DE SOUZA RABELO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700 **WWW.TARUMA.SP.GOV.BR**



oor 1 pessoa: LUCÍLIA DE SOUZA RABELO DA CRUZ car a validade das assinaturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1109-A898-C3D6-AA22 e informe o código 1109-A898-C3D6-AA22



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



arumã, 19 de setembro de 2025 Ano IV - Edição Nº 1745 Página 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1109-A898-C3D6-AA22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCÍLIA DE SOUZA RABELO DA CRUZ (CPF 328.XXX.XXX-02) em 17/09/2025 15:04:28 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1109-A898-C3D6-AA22



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Ano IV - Edição Nº 1745 Página 7 Tarumã, 19 de setembro de 2025

SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Outros atos













EDITAL Nº. 115/2025, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 005/2024 DO MUNICÍPIO TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 005/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, automaticamente, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

> Registre-se. Publique-se

Tarumã, em 19 de setembro de 2025.

Max Paulo Labs SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F3EA-8497-986B-684E e informe o código F3EA-8497-986B-684E ado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS verificar a validade das assinaturas, ace Assinado p Para verifio

res - CEP 19822-074 - Tarum WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Ano IV - Edição Nº 1745 Página 8



ANEXO I











DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;

Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;

Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;

Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos dependentes;

Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;

Original e cópia da Cédula de identificação RG;

Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;

Original e cópia do título de eleitor;

Certidão de quitação eleitoral;

Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;

Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;

Cópia do tipo sanguíneo;

Original e cópia do comprovante de residência;

Original e cópia do número do PIS;

Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;

Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;

Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARGO: CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07°	LURDIS BERNADETE CARNEIRO PRADO PALMA

naturas, acesse https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F3EA-8497-986B-684E e informe o código F3EA-8497-986B-684E Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS Para verificar a validade das assinaturas, ace

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvo - Fone/Fax (18) 3373-4700 es - CEP 19822-074 - Tarum WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



arumã, 19 de setembro de 2025 Ano IV - Edição Nº 1745 Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3EA-8497-986B-684E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 19/09/2025 15:21:44 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F3EA-8497-986B-684E



Prefeitura Municipal de Tarumã Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017 www.taruma.sp.gov.br



Carumã, 19 de setembro de 2025Ano IV - Edição N° 1745Página 10

SECR. SAÚDE

Outros Atos

Diversos

